



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Ordinária Geral Comarca de Tubarão

Tubarão - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PATRÍCIA MOTTA REIGOTA

Período da inspeção - Data inicial:16/09/2014 - Data final:17/09/2014

Equipe Correicional

ANDERSON BACHTOLD - Oficial de Gabinete Vice-Corregedor
MARCO TULIO SOARES DA COSTA - Assessor(a) Correicional

1 - Do quadro funcional

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações a respeito do quadro funcional da serventia:

PATRÍCIA MOTTA REIGOTA - Titular
FERNANDA MOTTA REIGOTA - Substituto legal
GILSO DE PIERI DE SOUZA - Auxiliar
MIRIÃ ARCENO TATSCH - Escrevente
TAMIRES NUNES DE MEDEIROS - Escrevente
THIAGO PEREIRA PINHEIRO - Auxiliar
ANDRE LUIZ AUGUSTINHO - Auxiliar

2 - Dos livros obrigatórios e gerais

Consultado o sistema de cadastro disponível no Portal do Extrajudicial (<http://extrajudicial.tjsc.jus.br>), extraem-se as seguintes informações dos livros encerrados e em andamento:

Livro de Protocolo de Títulos e outros documentos de dívida apresentados - Protesto: 75, aberto em 25/08/2014, escriturado em Brochura
Livro de Registro de Protesto : 351, aberto em 18/08/2014, escriturado em Folhas soltas
Livro de Protocolo de Títulos e outros documentos de dívida apresentados - Protesto: 74, aberto em 05/08/2014, fechado em 25/08/2014, escriturado em Brochura
Livro de Registro de Protesto : 350, aberto em 17/07/2014, fechado em 18/08/2014, escriturado em Folhas soltas

3 - Da organização e qualidade do arquivo dos documentos

Os livros em andamento estão acondicionados em pastas plásticas até compor um número de 200 e 300 folhas cada um. Os livros encerrados estão todos encadernados e arquivados em estantes em ordem cronológica e sequencial, bem como os documentos que instruem os atos são armazenados em pastas específicas.

4 - Constatações

# Item	Descrição Item	Norma (antiga)	Norma (atual)	Ocorr.	Observações	Anexo
50036	O sistema informatizado de automação verifica a validade da certificação digital de documentos eletrônicos recebidos?		Art. 447, XIX, CNGCJ	Não	A Tabeliã utiliza outro sistema.	0
50037	O sistema informatizado de automação mantém mecanismo de gravação de		Art. 447, XX, CNGCJ	Não	A Tabeliã utiliza outro sistema.	0



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

	assinatura digital em documentos eletrônicos emitidos?					
50038	O sistema informatizado de automação dispõe de interface de envio e recepção de documentos eletrônicos com certificação digital?		Art. 447, XXI, CNCGJ	Não	A Tabela desconhece.	0
50096	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado ao número e folha do livro?		Art. 466, I, h, CNCGJ	Não	Não contém o número e a folha do Livro de Registro do Protesto (ou seja, apenas em relação ao ato de protesto em si).	0

5 - Itens observados

# Item	Descrição.	Ocorrência.	Observações
50010	O delegatário mantém nas dependências da serventia, à disposição do usuário, para consulta, a legislação aplicável aos serviços ali prestados, devidamente atualizada, em meio físico ou eletrônico?	Sim	Em meio físico e eletrônico.
50049	Qual a empresa fornecedora do sistema informatizado de automação utilizado na serventia?	Sim	Extradigital.
50078	O número de inscrição da serventia no CNPJ é empregado apenas nas hipóteses legais e normativas?	Sim	Durante a correção, o número do CNPJ foi excluído dos recibos.
50090	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado ao código do ato adotado no sistema informatizado de automação?	Sim	O código do ato corresponde ao número da ordem de serviço.
50100	O livro de registro diário da receita e da despesa contém espaço destinado ao ressarcimento de atos gratuitos?	Sim	No mês de agosto de 2014.
50114	No verso do documento autenticado é utilizado o carimbo "EM BRANCO" quando for o caso?	Não se aplica	Nunca ocorreu.
50121	O delegatário procede à identificação das partes, quando nascidas no estrangeiro, mediante a apresentação de algum dos documentos listados no art. 479 do CNCGJ?	Não se aplica	Nunca ocorreu.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

50122	Se qualquer interessado não souber o idioma nacional e o delegatário não entender aquele em que se expressa, exige-se o comparecimento de tradutor público para servir de intérprete ou, não o havendo na localidade, de outra pessoa capaz que, a juízo do delegatário, tenha idoneidade e conhecimento suficiente para a competente tradução?	Não se aplica	Nunca ocorreu.
50123	É identificado, no corpo do ato, o tradutor e o respectivo número de registro na Junta Comercial, se público, ou o termo de compromisso, se indicado pelo delegatário?	Não se aplica	Nunca ocorreu.
50126	O delegatário exige que o surdo-mudo que não puder exprimir sua vontade pela escrita, desde que capaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, faça-se acompanhar de tradutor e intérprete que domine a Língua Brasileira de Sinais (Libras)?	Não se aplica	Nunca ocorreu.
50137	Nos atos em que o interessado ou as testemunhas não souberem ou estiverem impossibilitados de assinar, o delegatário colhe a impressão digital, devidamente identificada e preferencialmente do polegar direito, e exige a assinatura, a seu rogo, de pessoa capaz e de duas testemunhas desse fato, com menção das circunstâncias no corpo do termo?	Não se aplica	Nunca ocorreu.
50138	Para o ato decorrente de declaração de pessoa portadora de deficiência visual, o delegatário procede à leitura do documento, verifica suas condições pessoais para compreensão do conteúdo, e colhe, além da sua assinatura, a de duas testemunhas,	Não se aplica	Nunca ocorreu.



**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

	devidamente qualificadas?		
--	------------------------------	--	--

6 - Itens verificados

1105, 50144, 50145, 50146, 50147, 50148, 50149, 50150, 50151, 50152, 50153, 50154, 50155, 50156, 50157, 50158, 50159, 50160, 50161, 80000, 50000, 50001, 50002, 50003, 50004, 50006, 50007, 50008, 50009, 50010, 50011, 50012, 50013, 50014, 50015, 50016, 50017, 50018, 50019, 50020, 50021, 50022, 50023, 50024, 50025, 50026, 50027, 50028, 50029, 50030, 50031, 50032, 50033, 50034, 50035, 50036, 50037, 50038, 50039, 50040, 50041, 50042, 50043, 50044, 50045, 50046, 50047, 50048, 50049, 80004, 80005, 50050, 50051, 50052, 50053, 50054, 50055, 50056, 50057, 50058, 50059, 50060, 50061, 50062, 50063, 50064, 50065, 50066, 50067, 50068, 50070, 50071, 50072, 50073, 50074, 50075, 50076, 50077, 50078, 50079, 50080, 50081, 50082, 50083, 50084, 50086, 50087, 50088, 50089, 50090, 50091, 50092, 50093, 50094, 50095, 50096, 50097, 50098, 50100, 50101, 50102, 50103, 50104, 50105, 50106, 80120, 50107, 50108, 50109, 50110, 50111, 50112, 50113, 50114, 50115, 50116, 50117, 50118, 50119, 50120, 50121, 50122, 50123, 50124, 50125, 50126, 50127, 50128, 50130, 50131, 50132, 50133, 50134, 50135, 50136, 50137, 50138, 50141, 50142, 50143, 51149, 80140, 574, 577, 586, 589, 592, 595, 80033, 80034, 80035, 80036

7 - Recomendação de retorno ou atividade específica

Durante os trabalhos de correição, compareceu a analista administrativo da comarca de Tubarão, Elisandra Zapelini Tartari Luciano, a qual acompanhou o trabalho realizado nesta serventia no período de 16 a 17-9-2014.

8 - Ato ordinário da equipe correicional

A responsável pelo acervo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento, para manifestar-se sobre as constatações descritas no item 4 do presente relatório, apresentando justificativa seguindo a ordem cronológica das constatações.

Neste mesmo documento a delegatária deverá comprovar documentalmente a correção de eventual equívoco, mencionando no documento comprobatório o número da constatação.

A manifestação deverá ser por escrito e remetida, via Sistema Hermes Malote Digital, para a Divisão Administrativa da Corregedoria Geral da Justiça.

9 - Do encerramento

Nada mais havendo a consignar, foi este relatório lavrado em uma via, enviada via Sistema Hermes - Malote Digital para a responsável abaixo identificada.

10 - Do recebimento

Declaro que recebi cópia do relatório para ciência e cumprimento do item 8.
Tubarão, 17 de Setembro de 2014.

PATRÍCIA MOTTA REIGOTA
Tubarão - TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS